



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação



CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **15/10/2007**
Hora: **14h00**
Local: **Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Auditório/subsolo- Brasília/DF**

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

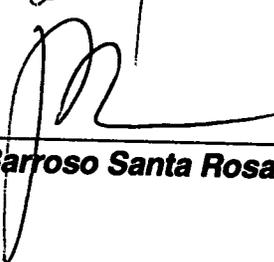
1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:



Marcio Fortes de Almeida - Presidente do Conselho



Inês da Silva Magalhães - Vice-Presidente do Conselho



Júnia Maria Barroso Santa Rosa - Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 - Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

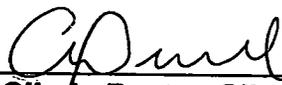


Alexandre Navarro Garcia - Titular



Cláudia Wirz Leite Sá - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:



Cibele Dantas Silva Arraes - Titular

Elder Vieira - Suplente

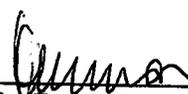
4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular



Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:



Antônia Portela de Lima - Titular



Ézio de Luna Freire - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Maria da Conceição Faheina Barbosa - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Rudolf de Noronha - Titular

Cristina de Queiroz Telles Maffra - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Jorge Luiz Maroni Dias - Titular



Ígor Vinícius de Souza Geracy - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

~~*José Antônio da Motta Ribeiro*~~

José Antônio da Motta Ribeiro - Titular

Everaldo Resende Silva - Suplente.

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular



Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas

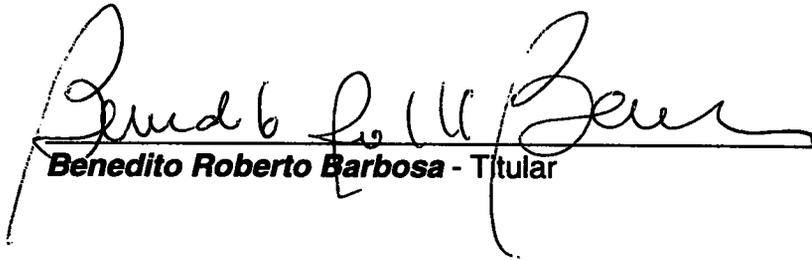
Rogério de Santos Caldas - Titular



Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente



12 – Central de Movimentos Populares – CMP:



Benedito Roberto Barbosa - Titular

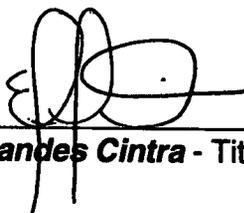
Antonia de Pádua - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Wander Geraldo da Silva - Titular

Gerson Brito da Silva - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLN:



Edymar Fernandes Cintra - Titular



Miguel Lobato Silva - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:

Evaniza Lopes Rodrigues - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

16 – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:

Miguel da Silva Sastre - Titular

Marco Antônio de Araújo Fireman - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio – CNC:

Marcos Augusto Netto - Titular



Eduardo César Dutra - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Décio Tenerello - Titular

Jorge Luiz Ávila da Silva - Suplente

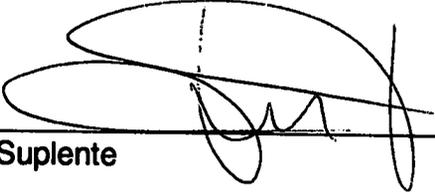
19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Waldemar Pires de Oliveira – Titular

Miraldo Vieira da Silva - Suplente

20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:

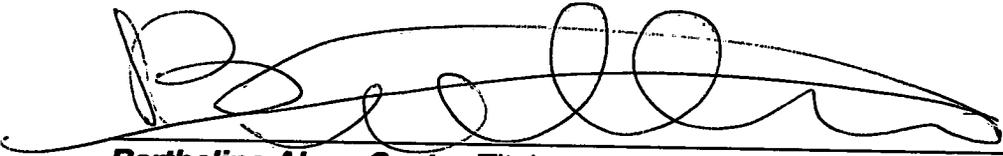
Ubiratan Félix Pereira dos Santos
Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular



Jair Pedro Ferreira – Suplente



21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:



Berthelina Alves Costa - Titular

Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Suplente

**22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano
– ANPUR:**

Nabil Georges Bonduki – Titular

Demetre Anastassakis - Suplente



23 - Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG:

Leonardo Roque Pessina Bernini - Titular



Ricardo de Gouvêa Corrêa – Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS:

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs



Álvaro César Lourenço – Presidente da ABC

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios

Conceição de Maria Silva → *TECNIAS POTERNO NA 72VA JUNIOR*

3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rosa de Fátima Soares de Souza



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Carlos Eduardo Xavier Marun'.

Carlos Eduardo Xavier Marun – Secretário Estadual de Habitação/MS



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/10/2007

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do subsolo do bloco A, da Esplanada dos Ministérios, situado nesta capital, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades Marcio Fortes de Almeida, e da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, e na presença dos Conselheiros Sr. Alexandre Navarro Garcia, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT; Srª Cibele Dantas Silva Arraes, pelo Ministério da Cultura - MinC; Sr. Marcus Vinícius da Costa Villarim, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Srª. Antônia Portela de Lima, pelo Ministério da Fazenda - MF; Sr. Frederico Guilherme Livino de Carvalho, pelo Ministério da Integração Nacional - MI; Srª Cristina de Queiroz Telles Maffra, pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA; Sr. Jorge Luiz Maroni Dias, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Sr. José Antônio da Motta Ribeiro, pelo Ministério das Saúde – MS; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sr. Rogério de Santos Caldas e Srª. Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica Federal – CEF; Sr. Benedito Roberto Barbosa, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Srª. Edymar Fernandes Cintra, pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Srª. Evaniza Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. Miguel da Silva Sastre e Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; Sr. Marcos Augusto Netto, pela Confederação Nacional do Comércio – CNC; Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Sr. Jair Pedro Ferreira, pela Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE; Srª. Berthelina Alves Costa, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG, e contando ainda com a presença de entidades convidadas representantes do setor público estadual e setor público municipal, nas respectivas pessoas do Sr. Carlos Eduardo Xavier Marun, pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul – Gov.MS, e do Sr. Jeconias Rosendo da Silva Júnior, pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, teve início a sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a seguinte pauta: I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de agosto de 2007; 2) Voto nº. 007/2007/SNH/MCIDADES, de 28 de setembro de 2007 – Propõe procedimento referente ao processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Resolução nº. 2, de 24 de agosto de 2006; e 3) Voto nº. 008/2007/SNH/MCIDADES, de 28 de setembro de 2007 – Propõe as diretrizes e os critérios de alocação de recursos e seleção de propostas apresentados no âmbito das ações do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, válidos para o período 2008/2011, de que trata a Resolução nº. 9, de 20 de junho de 2007. II – ASSUNTOS GERAIS: 1) Informe SNH/MCIDADES – Repasse de recursos do FNHIS a entidades privadas sem fins lucrativos. Verificado o quorum regimental, o Sr. Presidente Marcio Fortes declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos. Em seguida,



dirigindo-se aos Conselheiros apresentou o Sr. Rogério de Santos Caldas, como novo representante da CEF junto ao CGFNHIS, destacando, na saudação, a experiência e dedicação daquele Senhor à frente de sua entidade, e a satisfação de contar com o seu apoio nos trabalhos do CGFNHIS. Em seguida passou a fazer o encaminhamento dos assuntos para deliberação. **1) Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de agosto de 2007.** O Sr. Presidente Marcio Fortes indagou quanto à necessidade de se proceder à leitura da ata, sendo a mesma dispensada. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra, a Conselheira Evaniza (UNMP) cumprimentou a todos e pontuou duas questões: i) a primeira dizia respeito ao tempo disponibilizado às entidades para as mesmas consultarem as suas bases, o que inviabiliza um processo de discussão e amadurecimento em torno de matérias importantes, exemplificando com as condições que prevaleceram no encaminhamento da pauta da presente reunião. Observou que não foi possível nem uma reunião virtual para se obter uma reflexão coletiva e que, em conseqüência, sentia-se debilitada na capacidade de representar o pensamento da sua entidade acerca dos temas a serem tratados. Considerou necessária uma nova dinâmica de atuação que viesse a contemplar a realização de reuniões técnicas para análise, discussão e amadurecimento dos temas, antecedendo as reuniões para deliberação sobre os mesmos, uma forma adotada em outros conselhos; ii) a segunda questão tratou de solicitação do Conselheiro Wander Geraldo da Silva (CONAM) sobre o registro dos fatos que culminaram no seu impedimento em participar desta 6ª reunião ordinária. O Conselheiro Wander havia confirmado sua participação, contudo, o mesmo não aconteceu, pois as passagens não foram disponibilizadas tempestivamente, em condições diferentes das de costume. A Conselheira Evaniza (UNMP) afirmou que, ela própria, arcou com custos decorrentes da mudança de horário de vôo. Com a palavra, a Conselheira Berthelina (FNA) considerou pertinente a observação da Conselheira Evaniza, no tocante à necessidade de haver um processo de discussão interno, afirmando estar enfrentando as mesmas dificuldades de quem lhe antecedeu na fala, diante da pauta que contempla assuntos bem pesados e importantes, sem o devido aprofundamento daqueles que representa. Sugeriu repensar o tempo de reunião, viabilizando duas etapas seqüenciais: discussão e deliberação. Retomando a palavra, o Sr. Presidente Marcio Fortes considerou procedentes as preocupações formuladas, alinhando-se com a proposta de uma dinâmica de trabalho em duas etapas, assim como ocorre no Conselho das Cidades. Relativamente à atual pauta de deliberação, o Sr. Presidente afirmou que se deveria processar as discussões pertinentes e avançar, tangidos pela necessidade de dar seqüência ao processo de seleção FNHIS/2008, ainda este ano, e recuperar os atrasos que os temas mais relevantes estão demandando, ficando, naturalmente, cada Conselheiro, à vontade para expressar, por intermédio de seu voto, a representatividade que lhe confere os seus pares. O Secretário da mesa, Sr. Nelson (SNH), com a devida licença do Presidente, apenas acrescentou que todos os procedimentos que precedem as reuniões do CGFNHIS obedecem, rigorosamente, os termos do seu Regimento Interno, sendo as dificuldades desta reunião pontuais em virtude do feriado que antecedeu a mesma. Na seqüência, o Sr. Presidente Marcio Fortes abordou o próximo item de pauta, solicitando da Srª. Secretária Inês Magalhães o relato da matéria. **2) Voto nº. 007/2007/SNH/MCIDADES, de 28 de setembro de 2007 – Propõe procedimento referente ao processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Resolução nº. 2, de 24 de agosto de 2006.** A Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, iniciou o relato observando que o balanço do processo de adesão ao SNHIS é bastante positivo – 4.800 municípios assinaram o termo de adesão. No entanto, disse que o processo de efetivação da adesão contemplaria, adicionalmente, a criação da lei municipal do sistema local de habitação de interesse social, do Fundo, dos Conselhos e a elaboração do Plano de Habitação local, logo a questão a ser apreciada é em que momento do processo considerar-se-ia atendido o quesito de adesão. Informou que as discussões vêm sendo feitas com as Associações de Municípios, e que o momento de realização das Oficinas com foco no Plano Nacional de Habitação de Interesse Social – PlanHab, estão previstas para fevereiro do próximo ano, de modo que a



proposição relativamente à matéria seria a de que este CGFNHIS considere a condição de adesão ao SNHIS como atendida a partir do encaminhamento do projeto de lei e do fundo à Câmara/Assembléia Legislativa, com prazo para sua aprovação de até um ano, a contar da data de seu encaminhamento. Passada a palavra aos presentes, o Conselheiro Ubiratan (FISENGE) fez uma breve retrospectiva sobre o encaminhamento do tema, resgatando que, há duas reuniões atrás, teria defendido essa mesma proposição, sem ter logrado êxito de convencimento naquela ocasião. Afirmou que a idéia contrária, defendida pelo Conselheiro Nabil (ANPUR), então aprovada, mostrou-se inexecutável, voltando-se ao ponto de partida, evidenciando que foi ruim o processo de decisão. Concluiu posicionando-se favoravelmente ao atual encaminhamento da SNH. O Conselheiro Benedito (CMP), referindo-se às considerações do Conselheiro Ubiratan (FISENGE), defendeu o encaminhamento que fora dado à matéria, considerando importante a movimentação dos municípios resultante daquela decisão. Em seguida, manifestou-se favorável ao encaminhamento atual, considerando que o mínimo exigível seria o envio à Câmara do Projeto de Lei. Propôs, em seguida, que se fizesse uma avaliação sobre as iniciativas municipais existentes de Projeto de Lei. A Conselheira Antônia (MF) em relação à minuta de resolução, parágrafo único, do art. 1º, levantou uma questão de forma, mais do que de mérito. Observou que a minuta não mencionava a exclusão dos municípios que já haviam encaminhado os Projetos de Lei, e que o ideal seria prorrogar as datas de constituição do fundo e do conselho, dando doze meses de prazo, de sorte que não se estaria alterando a Resolução, mas tão somente o prazo para verificação do cumprimento ao item. Ainda em relação à fala do Conselheiro Ubiratan (FISENGE), o Senhor Marun (Gov.MS) considerou que a aprovação como se deu, anteriormente, foi positiva, gerando muita movimentação por parte dos municípios, posicionando-se, em seguida, favorável à proposta apresentada pela SNH. O Conselheiro Ubiratan (FISENGE) referindo-se à fala do Conselheiro Benedito (CMP) assegurou que, em relação às iniciativas municipais existentes de Projeto de Lei, a situação é a mesma de dois meses atrás, politicamente falando. Retomando a palavra, o Senhor Presidente Marcio Fortes sugeriu ajuste de redação para o parágrafo único da minuta de Resolução, de forma que não houvesse interpretação de que uma norma do Conselho Gestor estivesse dando uma ordem às Câmaras legislativas locais. Além disso, entendeu que seria mais claro definir diretamente a data que se desejaria ver efetivamente aprovado o Projeto de Lei. Sugeriu, então, que o texto fosse alterado para "O Fundo e o Conselho, a que se refere o caput, deverão ser efetivamente constituídos até 31 de dezembro de 2008". Não havendo quem ainda quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu encaminhamento à matéria, em regime de votação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas em relação ao texto original. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que a Sra. Secretária Nacional de Habitação relatasse o próximo ponto da pauta. 3) **Voto nº. 008/2007/SNH/MCIDADES, de 28 de setembro de 2007 – Propõe as diretrizes e os critérios de alocação de recursos e seleção de propostas apresentados no âmbito das ações do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, válidos para o período 2008/2011, de que trata a Resolução nº. 9, de 20 de junho de 2007.** A Sra. Secretária Nacional de Inês Magalhães iniciou o relato do Voto seguinte, tecendo as considerações sobre a matéria e ilustrando-a com a projeção de quadros, em vários slides, destacando que para se obter maior aderência às demandas dos entes federados e ao perfil do déficit habitacional e da precariedade de moradias, propunha-se alterações nos parâmetros aprovados pela Resolução nº. 10, de 2007. O Secretário da mesa, Sr. Nelson (SNH) fez uma intervenção, previamente autorizada, e apresentou um substitutivo do Voto, alterado relativamente ao item 9, disponibilizando aos presentes cópia da matéria. Dando seqüência, a Sra. Secretária Inês Magalhães apresentou a proposta: i) quanto à distribuição de recursos entre as ações: 55% para a Provisão Habitacional de Interesse Social; 40% para Melhoria das Condições Habitacionais de Assentamentos Precários; 3% para Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e Qualificação da Política Habitacional; e 2% para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social; ii) quanto à distribuição territorial de



recursos: as ações de Provisão Habitacional e de Melhorias das Condições de Habitabilidade passariam a ter distribuição entre as cinco regiões do país, considerando, respectivamente, o estudo do déficit habitacional, elaborado pela Fundação João Pinheiro, e o estudo intitulado "Municípios com Precariedade Habitacional no Brasil", elaborado pelo Centro de Estudos das Metrópoles – CEM, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP. No caso da ação de Melhoria das Condições de Habitabilidade, cada região deveria contar ainda, inicialmente, com a alocação mínima de cinco milhões de reais, por Unidade da Federação. As ações de elaboração de Planos e de Assistência Técnica, por sua vez, contariam com alocação em nível nacional. O Conselheiro Benedito (CMP) pediu esclarecimentos sobre o porquê da grande diferença de repartição de recursos entre o Nordeste e o Sudeste. A Sra. Secretária esclareceu que a proposta tomou por referência o trabalho do CEM-CEBRAP e teceu as seguintes considerações: sabia-se que o indicador de subnormalidade disponível estava subestimado, pois o estudo contratado considerou, além dos assentamentos subnormais, os chamados setores censitários, agregados das características de subnormalidade e das variações sócio-econômicas. Além disso, os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro concentram a maioria das moradias em condições de subnormalidade, enquanto na ação de provisão habitacional a situação se altera refletindo as especificidades de uma e outra região, em termos de déficit habitacional. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC) fez uma ponderação sobre os reflexos dos programas de governo em relação aos movimentos migratórios, destacando a necessidade de ser reforçar, sobretudo para o Nordeste; ação de Provisão Habitacional de Interesse Social. A Conselheira Evaniza (UNMP) afirmou que a discussão não poderia ser feita dissociada das demais fontes de recursos, citando FGTS, PPI e PSH, na linha de se trabalhar com uma visão mais geral. Em relação à divisão dos recursos, obteve da Sra. Secretária Inês Magalhães a confirmação de seu entendimento: uma quota mínima de cinco milhões por unidade da federação, nos casos vinculados à ação de Melhoria das Condições de Habitabilidade, cabendo ao restante dos recursos a incidência dos percentuais de distribuição naquele momento em discussão. O Conselheiro Ubiratan (FISENGE) parabenizou a SNH pela apresentação dos critérios e também aos demais Conselheiros pela discussão política. Aproveitando a intervenção da Conselheira Evaniza (UNMP), o Conselheiro Jair (FISENGE) afirmou que o PSH tem maior aderência aos municípios do Nordeste, assim como a Resolução 460 do FGTS, havendo, portanto, hiatos de atendimentos nas regiões metropolitanas. O Conselheiro Ricardo Gouveia (ABONG) disse que há coisas substanciais à frente das discussões em andamento e que as mesmas deveriam ser aprofundadas. Propôs limitar/separar a matéria em análise, aprovando a medida proposta pela SNH para o exercício de 2008, e fazendo um aprofundamento das discussões para os outros anos. O Conselheiro Marcos Augusto (CNC) lembrou que todos os presentes integravam um conselho de habitação e que os critérios de alocação de recursos são técnicos e completamente objetivos, não havendo porquê contestar. A Conselheira Berthelina (FNA) em contraposição considerou que não seria possível separar a discussão técnica da social, concordando com a idéia de se aprovar a matéria, porém demonstrando preocupação com a redução do percentual destinado à ação de Assistência Técnica. Defendeu a permanência do valor em vigor, alegando que a perspectiva de mais trabalho, fruto do processo de adesão ao SNHIS, contrapõe-se à redução pretendida. O Sr. Marun (Gov.MS) fez uma sugestão de encaminhamento, no sentido de que fosse feita toda a apresentação e, ao final, pela ordem, fossem prestados os esclarecimentos necessários, seguidos de votação. Dando continuidade, a Sra. Secretária Inês Magalhães continuou seu relato, afirmando que o critério de distribuição de recursos utilizado considerou a perspectiva de seleção de propostas, nos próximos exercícios, no valor global de um bilhão de reais/ano. Quanto aos critérios de seleção, a Sra. Secretária Inês Magalhães esclareceu que o número de propostas por município e estado, na Ação de Provisão Habitacional relaciona as diretrizes gerais, sem alteração. Esclareceu ainda, dirigindo-se à Conselheira Evaniza (UNMP), que o atendimento leva em conta o conjunto dos programas, ganhando ponto quem não tem proposta atendida em outro programa. Assim, todos têm



oportunidade, e o que obtem a maior pontuação vai estar melhor colocado. Já o enquadramento vai considerar a dinâmica de projeção da demanda. A Conselheira Evaniza (UNMP) faz referência a item dos critérios de seleção de propostas no âmbito da Ação Provisão Habitacional de Interesse Social, que trata do atendimento a demandas originárias de impactos de grandes empreendimentos, entendendo que as demandas decorrentes deveriam ser tratadas no âmbito do PPI, não cabendo acolhe-las no FNHIS e, por isso, propôs a retirada deste item. A Sra. Secretária Inês Magalhães observou que a proposta atenderia orientação do Conselho das Cidades, que se preocupou com os impactos negativos que as obras do PAC poderiam gerar. A Sra. Secretária Inês Magalhães acentuou existirem poucas diferenças entre a proposta que estava trazendo e os critérios aplicados no processo de seleção do FNHIS/2007. O Sr. Presidente Marcio Fortes destacou que a diferença em relação ao processo de seleção anterior estava em considerar uma proposta por município na ação de Provisão Habitacional. A Sra. Secretária Inês Magalhães, reportando-se à seleção de 2007, discorreu sobre a necessidade de limitar o número de propostas por município, exemplificando a dificuldade de enfrentamento de análise e pontuação de até setenta cartas consultas apresentadas por um único município, por exemplo. O Conselheiro Antonio Góis (MTE) antecipou comentário sobre a alínea h dos critérios de seleção de propostas, da Ação Provisão habitacional, observando que seria bom uma redação que estimulasse o compartilhamento das diversas fontes de recursos, destacando os recursos do FGTS. A proposta do Conselheiro Góis (MTE) obteve a concordância da maioria, sendo o texto alterado. Com relação à proposta do Conselheiro do MTE, o Conselheiro Marcos Augusto (CNC) ressaltou que não se devia esquecer que o FNHIS é dirigido à população com renda de até três salários mínimos, sendo apartado pela Sra. Secretária Inês que afirmou, em relação ao FGTS, que o atendimento das chamadas operações coletivas, com a intervenção de municípios, abrange, essencialmente, população com renda mensal de até dois salários mínimos. Em seguida, foi passada a palavra à Sra. Júnia Santa Rosa, Diretora da SNH, que iniciou a apresentação das diretrizes e critérios relativos às Ações Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais e a Prestação de Serviços de Assistência Técnica. Concluída a apresentação, seguiram-se as inscrições que dão início às discussões sobre a matéria. O Conselheiro Ricardo (ABONG) manifestou que a proposta da SNH deveria estar baseada no Sistema de Interesse Social, com todos os seus atores, e não em projetos pontuais. Afirmou ainda que deveria ser priorizado o município e não o estado pela questão do plano. A Conselheira Cristina (MMA) teceu suas observações em torno da compatibilidade de que os critérios apresentados tenham sua contrapartida na legislação ambiental, na parte da regularização, citando a Resolução CONAMA 369 e sugere que os critérios previstos nessa legislação específica sejam incorporados, nas alíneas "a", "d" e "e" dos critérios de seleção de propostas das ações de provisão e melhorias. O Senhor Marun (Gov.MS) posicionou-se em favor de retirar as restrições relativas aos subsídios concedidos sob o amparo da Resolução 460 do Conselho Curador do FGTS, bem como aos créditos leiloados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, o PSH. Considerou que uma das funções do Conselho Gestor do FNHIS é incentivar quem está investindo na habitação. O Conselheiro Miguel Sastre (CBIC) formulou um debate sobre como trabalhar a universalização da habitação. Particularmente no que diz respeito aos recursos do FNHIS, em essência não onerosos, a dúvida residia em retornar ou não os investimentos. A Sra. Secretária Inês considerou importante o debate sobre a sustentabilidade do sistema, como um item a ser pautado; considerando justo que o FNHIS beneficiasse a criação de uma política de ressarcimento aos fundos municipais. Objetivando proceder à avaliação da matéria, o Sr. Nelson (SNH), Secretário da mesa, com autorização prévia da Presidência, sugeriu repassar todos os itens do Anexo da minuta de Resolução, submetendo-os, um a um, à apreciação dos Conselheiros, em regime de votação. Acatada a sugestão, a matéria foi aprovada nos seguintes termos: **ANEXO I – Distribuição dos recursos entre as Ações** - Foi acatada sem modificação a proposta de distribuição percentual de recursos entre as ações, e acrescentadas as condições específicas de atendimento relativas à abrangência da Ação Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e



Qualificação da Política Habitacional, que no exercício orçamentário de 2008, abrangerá exclusivamente estados, DF e municípios, com população superior a vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes; no exercício orçamentário de 2009, exclusivamente municípios com até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes; e os recursos previstos para 2010 e 2011 serão destinados a ações de desenvolvimento e qualificação da política habitacional. **ANEXO II – Distribuição Territorial dos Recursos, de acordo com as Ações** - Foi aprovado com as seguintes alterações: na variável técnica para distribuição territorial relativa à Ação Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, que define a alocação pelas cinco regiões do território nacional considerando o número de domicílios situados em assentamentos precários; e limitar, exclusivamente ao exercício orçamentário de 2008, a referência de destinação mínima de 20% dos recursos aos estados e Distrito Federal, previstos na Ação Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e Qualificação. Pedindo a palavra, o Sr. Presidente, Ministro Marcio Fortes, pediu licença para retirar-se em razão de compromisso que exigia viagem inadiável, passando a Presidência da reunião para a Vice-Presidente do Conselho, a Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães. Em seguida, a Sra. Presidente em exercício solicita ao Sr. Nelson (SNH) que prossiga com o processo de avaliação da matéria. O Senhor Secretário da mesa retoma a dinâmica passando o para os próximos Anexos. **ANEXO III – Distribuição percentual dos recursos, regionalmente, nas Ações de Provisão Habitacional de Interesse Social e de Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários** - Aprovada a proposta na sua forma original, sem qualquer modificação. **ANEXO IV – Diretrizes e Critérios de Seleção de Propostas – Recursos FNHIS, Período 2008/2011, Ação Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários: no Capítulo I. Diretrizes Gerais:** Acolhida proposição da Conselheira Edymar (MNLN), com nova redação para a alínea f - contribuição, sempre que possível, das famílias beneficiadas, sob a forma de parcelas mensais ou poupança prévia, de forma a que cada família contribua, dentro de suas possibilidades, com o retorno dos investimentos aplicados em obras destinadas a sua propriedade individual, de modo a compor recursos do fundo local de habitação de interesse social. Acolhida proposta da Conselheira Evaniza (UNMP), pelo acréscimo de nova alínea - mitigação de conflitos fundiários urbanos, assim considerados como as disputas pela posse ou propriedade de imóvel urbano, objeto de instrumento policial ou judicial de interposição de posse, envolvendo famílias de baixa renda, que demandem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade. **No Capítulo II. Diretrizes Específicas** - Acolhimento da proposição do Sr. Marun (Gov.MS) de modificação de abordagem, mediante nova redação para a alínea h - vedando o pagamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social dos custos das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, em áreas operadas por concessionários privados desses serviços, admitindo-se que se valor seja considerado como aporte da contrapartida local. **No Capítulo III. Critérios para seleção de propostas** - Acolhimento da proposta da Conselheira Evaniza (UNMP) -acréscimo da alínea "i" - atender à população residente em área de conflito fundiário urbano, assim considerado como a disputa pela posse ou propriedade de imóvel urbano, objeto de instrumento policial ou judicial de interposição de posse, envolvendo famílias de baixa renda que demandem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade. Acolhimento da proposta da Conselheira Cristina (MMA), alterando na alínea "e", o termo "proteção" por "preservação". Acolhimento da proposta do Sr. Marun (Gov. MS) com relação à alínea "j", substituindo cento e cinquenta por cem domicílios. **Anexo IV-A, relativamente à Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social no Capítulo I. Diretrizes Gerais** - Acolhida proposição da Conselheira Edymar (MNLN), com nova redação para a alínea f - contribuição, sempre que possível, das famílias beneficiadas, sob a forma de parcelas mensais ou poupança prévia, de forma a que cada família contribua, dentro de suas possibilidades, com o retorno dos investimentos aplicados em obras destinadas a sua propriedade individual, de modo a compor recursos do fundo



local de habitação de interesse social. Acolhida proposição do Conselheiro Ricardo (ABONG), quanto à necessidade de incluir, quando da disponibilidade, a caracterização de risco relativa ao atendimento à demanda por co-habitação e ônus excessivo com aluguel, resultando no acréscimo da alínea i – atendimento à população com problemas de coabitação familiar ou ônus excessivo de pagamento de aluguel, na forma definida pelo estudo intitulado "Déficit Habitacional no Brasil 2000", elaborado pela Fundação João Pinheiro/MG, com base no censo IBGE 2000 (FJP/MCIDADES/2000). Acolhida proposta da Conselheira Evaniza (UNMP), pelo acréscimo da alínea j - mitigação de conflitos fundiários urbanos, assim considerados como as disputas pela posse ou propriedade de imóvel urbano, objeto de instrumento policial ou judicial de interposição de posse, envolvendo famílias de baixa renda, que demandarem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade. **Capítulo II. Diretrizes Específicas - Acolhimento da proposição do Sr. Marun (Gov.MS) para modificar abordagem relativa à alínea i, mediante nova redação, vedando o pagamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social dos custos das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, em áreas operadas por concessionários privados desses serviços, admitindo-se que se valor seja considerado como aporte da contrapartida local. No Capítulo III. Critérios para seleção de propostas - Acolhida proposta do Sr. Marun (Gov MS) com nova redação para a alínea h – ser apresentada por entes federados não contemplados, no ano anterior ao da realização da seleção, pelos demais programas de habitação de interesse social geridos pela União, tais como os repasses da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e do próprio Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para aquisição ou produção de unidades habitacionais. Acolhida proposta da Conselheira Evaniza (UNMP) para a alínea i – atender a demanda habitacional decorrente do crescimento demográfico resultante do impacto de grandes empreendimentos de infra-estrutura, tais como: usinas, hidrelétricas, portos, aeroportos, rodovias e outros. Acolhida proposta dos Conselheiros Benedito (CMP), Evaniza (UNMP) e Ricardo (ABONG) de acréscimo das alíneas m, n e o, nos seguintes termos: alínea m – atender a demandas apresentada por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população; alínea n – atender à população com problemas de coabitação familiar ou ônus excessivo de pagamento de aluguel; alínea o – atender à população residente em área de conflito fundiário urbano, assim considerado como a disputa pela posse ou propriedade de imóvel urbano, objeto de instrumento policial ou judicial de interposição de posse, envolvendo famílias de baixa renda, que demandarem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade. Foi acrescida, também, a condição de que as propostas poderão contemplar mais de uma área ou mais de um projeto. A pedido da Conselheira Cristina (MMA), registra-se a sua indicação, não acolhida pelos demais, de retirada na palavra "mangue" da alínea que trata de atendimento à população em áreas situadas em locais insalubres, tais como: lixões, cortiços, palafitas, alagados, mangues, ausência de água potável e esgotamento sanitário. O Conselheiro Benedito (CMP) solicitou que conste em ata seu voto contrário a item que integra as Diretrizes Gerais relativamente à contribuição, sempre que possível, das famílias beneficiadas, sob a forma de parcelas mensais ou poupança prévia, de forma a que cada família contribua, dentre de suas possibilidades, com o retorno dos investimentos aplicados em obras destinadas a sua propriedade individual, de modo a compor recursos do fundo local de habitação de interesse social. Anexo IV-B relativamente à Ação de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e Qualificação da Política Habitacional e Anexo IV-C sobre a Ação Prestação Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Aprovados ambos os anexos na forma originalmente proposta pela SNH sem quaisquer modificações. Encerrada assim a apreciação do Voto nº 008/2007, o mesmo foi considerado aprovado por unanimidade, com ressalvas e alterações. II – ASSUNTOS GERAIS: 1) Informe SNH/MCIDADES – Repasse de recursos do FNHIS a entidades privadas sem fins lucrativos. A Sra. Presidente em exercício, Inês Magalhães, referiu-se à Medida Provisória nº 387, de 31 de agosto de 2007, que passou a autorizar o repasse de recursos do FNHIS a entidades privadas sem**



fins lucrativos, parabenizando o esforço dos representantes dos movimentos populares. Em razão de diversos Conselheiros necessitarem se ausentar, o tema não foi aprofundado.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, às dezoito horas, determinando ao Secretário da mesa a lavratura da ata.

Brasília, 15 de outubro de 2007.

Nelson Teixeira da Silva
Secretário